

Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 037/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022. Dispõe nomeação Diretor de Esportes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer desta Prefeitura e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1° - Nomear MARCO JOHN FERREIRA DE ALMEIDA, para o cargo de Diretor de Esportes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 01 de fevereiro de 2022. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal. A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

> Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel Código identificador: mf5j3i484zr20220215170226

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N°. 001/2022-SEMUS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 001/2022-SEMUS DE 14
DE FEVEREIRO DE 2022. Adriano Lopes, Secretário de Saúde do Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conforme a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 200/2013, RESOLVE: Art.1º - Resolve designar a servidora ANNE KALINE GUIMARAES GAMA, Enfermeira, Efetiva, registrada sob a matricula 1411, a partir desta data 14/02/2022 para exercer suas atividades laborais na unidade de saúde UBS (Unidade Básica de Saúde) JOTTA registrada sob CNES 7041683, sendo responsável pelos

atendimentos de enfermagem, pela coordenação da equipe técnica desta unidade, responsável por gerenciar e manter o sistema de informação PEC ELETRONICO atualizado, responsável de comunicar por escrito toda e quaisquer irregularidade que por ventura venha acontecer junto a essa equipe tanto no que se diz respeito a recursos humano quanto o que se diz respeito a insumos, material de trabalho e afins e tudo mais que se faça necessário para o fiel cumprimento das atividades pertencentes a esta unidade de saúde, cumprir restritamente carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais sendo 32 (trinta e duas) horas de atendimento ao público e 8 (oito) horas de atividades (planejamento, reuniões, atualizações cadastros), fica a sua responsabilidade a divulgação em mural de toda escala de trabalho e atividades realizadas pela equipe de trabalho, a mesma deve seguir a hierarquia do serviço tendo como chefia imediata a senhora SAMARA CAVALCANTE PORTO TINTO, coordenadora da Atenção Básica, portaria 020/2021. Esta PORTARIA tem validade até o dia 31/05/2022.- Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumprese. SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 14 de fevereiro de Atenciosamente, ADRIANO LOPES Secretário Municipal de Saúde Portaria Nº 010/2021

> Publicado por: Adriano Lopes Código identificador: gesxnczp19m20220215110237

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2022

A Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Educação toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide disposta no art. 14 da Lei n°11.947/2009 e a Resolução/FNDE/CD n° 026/2013 e suas alterações, vem realizar Chamada Pública n° 001/2022 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o ano letivo de 2022. ABERTURA: 10 de março de 2022, às 9:00h, sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 5, S/N, centro, cidade de Davinópolis —





DAVINOPÓLIS - MA Quarta, 16 de Fevereiro de 2022 ANO: 3 | № 325 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-1678

MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Chamamento Público juntamente com membros da Secretaria Municipal de Educação. Os interessados deverão entregar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 16/02/2022 a 09/03/2022 das 8:00 às 12:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Davinópolis – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município por meio do site https://www.davinopolis.ma.gov.br/. Davinópolis – MA; 16 de fevereiro de 2022.Edilene Sipaúba Vieira - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz Código identificador: fuq8zoakadj20220215130230

Memorial em homenagem às vítimas da Covid-19 é inaugurado no Senado

GIL MARANHÃO

Inaugurado nessa tercafeira (15), em um anexo do Senado Federal, o memorial permanente em homenagem às vítimas da Covid-19 no Brasil. A solenidade contou a presença do presidente da Casa, Rodrigo Pacheco; do presidente da CPI da Pandemia, Omar Aziz; do vice-presidente do colegiado, Randolfe Rodrigues; o relator da CPI, Renan Calheiros, além de um representante das famílias vitimadas. Criado pela Resolução do Senado Federal nº 26, de 2021, e instalado em ambiente nobre, o foyer do auditório Petrônio Portela, o memorial está localizado sobre um grande tablado, com 27 prismas de mármore iluminados internamente, que simbolizam grandes velas em honra das vítimas de cada unidade da Federação.

Para destacar os prismas iluminados, a parede ao fundo foi pintada em tom grafite, onde um letreiro em acrílico branco traz o título "Memorial às Vítimas da COVID-19 no Brasil". O local que será aberto ao público e funcionará como um espaço para o acolhimento e



Memorial foi sugerido pela CPI da Pandemia e está instalado em um anexo do Senado Federal, aberto à visitação pública

reflexão, premissa que norteou o desenvolvimento da obra que exalta a memória das mais de 600 mil pessoas mortas pelo vírus.

O projeto do memorial – Ladeado por jardins de inverno, que permitem a entrada de iluminação natural suave planejado – foi desenhado pelos arquitetos Vanessa Novais Bhering e André Luiz de Souza Castro.

O distanciamento entre cada pilar de mármore permitirá ao visitante passear entre as luzes. Acesso possível também para pessoas em cadeira de rodas, o que se dará por meio de uma rampa lateral. Segundo o presidente do Senado, os custos da obra são da própria Casa, com recursos disponíveis, sem despesas extras.

CoronaVac mantém proteção após seis meses da segunda dose

A vacina CoronaVac, da farmacêutica chinesa Sinovac, manteve a proteção contra o vírus da covid-19 após seis meses da aplicação da segunda dose, mostra estudo de efetividade do Instituto Butantan, no município de Serrana, no interior paulista.

Segundo a análise, as taxas de anticorpos para se defender da infecção contra o SARS-CoV-2 em todas as faixas etárias se mantiveram acima de 99%. Além disso, a dose de reforço da mesma vacina em idosos aumentou de duas a quatro vezes os níveis de anticorpos. Os dados fazem parte das conclusões preliminares da segunda etapa de sorologia e avaliação da resposta imunológica dos voluntários do Projeto S, como o estudo de efetividade é chamado. A população de Serrana foi vacinada no primeiro semestre de 2021 para avaliar a capacidade da CoronaVac de conter a pandemia e a transmissão do vírus. Foram feitas três coletas de sorologia

no município: em julho e em outubro de 2021, e em janeiro de 2022. A última coleta de sorologia será feita em abril. A participação na pesquisa é voluntária e envolve pessoas de qualquer idade que tenham se vacinado no contexto do Projeto S.

De acordo com o Butantan, inicialmente o projeto seria encerrado após um ano da conclusão do esquema vacinal, mas a equipe deve pedir a renovação e continuar as análises por pelo menos mais um ano. Isso ocorre devido à adaptação dos esquemas vacinais, com a administração de doses de reforço; ao surgimento de novas variantes; e à manutenção das altas taxas de transmissão.

A proposta de uma nova fase é seguir coletando dados sobre a imunidade gerada pela vacina ao longo do tempo, além de saber como os anticorpos e a imunidade celular vão se comportar diante de casos mais graves. (Agência Brasil)

Entra em vigor lei que garante compensação de emissoras por propaganda partidária

Entrou em vigor, a partir dessa terça-feira (15), a Lei 14.291/22 que garante a compensação fiscal de emissoras de rádio e televisão que exibirem a propaganda partidária gratuita. Além disso, estabelece que as emissoras que não exibirem as inserções partidárias perdem o direito à compensação e ainda ficam obrigadas a ressarcir o partido político lesado.

Este trecho da lei tinha sido vetado pelo presidente Jair Bolsonaro, sob o argumento de falta de previsão orçamentária e financeira para a compensação por meio de aumento de receita ou redução de despesa no Orçamento.

Deputados e senadores derrubaram o veto na primeira Sessão Conjunta do Congresso Nacional realizada na semana passada. A Lei 14.291/22 é oriunda do Projeto de Lei 4572/19, do Senado, aprovado pela Câmara dos Deputados em outubro do ano passado. A lei restabeleceu a propaganda gratuita dos partidos políticos no rádio e na televisão, extinta em 2017 pela reforma eleitoral. (Gil Maranhão)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

CHAMADA PÚBLICA 001/2022. ACHA-SE ABERTO, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES DO MARANHÃO/MA. CHAMADA PÚBLÍCA Nº. 001/2022. visando à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTA-ÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL Nº. 11.947 / 2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 038 /2009, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCO-LAR /PNAE. Conforme definido no respectivo Edital e seus anexos, com entrega de forma parcelada pelo período de Abril a Dezembro de 2022. sendo que esta dispensa de licitação será regida pela Lei Federal nº. 11.947 /2009, pela Resolução FNDE /CD nº. 038 /2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS: DIA 21 (vinte e um) de Março de 2022 ÀS 09H30MIN (nove horas e trinta minutos) na Secretaria Municipal de Educação. O edital completo e seus anexos poderão ser consultados e retirados, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cel Francisco Macatrão, nº 118 - Centro, no horário de expediente. Informações pelo tel. (98) 98459-1578. Milagres do Maranhão – MA, 11 de Fevereiro de 2022. Aline Silva Caldas Rodrigues - Secretária Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022. A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por lote, que tem como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do Município de Milagres do Maranhão-MA, no dia 01 de março de 2022, às 08:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 11 de fevereiro de 2022. José Augusto Cardoso Caldas - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2022

A Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Educação toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide disposta no art. 14 da Lei n°11.947/2009 e a Resolução/ FNDE/CD n° 026/2013 e suas alterações, vem realizar Chamada Pública n° 001/2022 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o ano letivo de 2022. ABERTURA: 10 de marco de 2022, às 9:00h, sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 5, S/N, centro, cidade de Davinópolis - MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Chamamento Público juntamente com membros da Secretaria Municipal de Educação. Os interessados deverão entregar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 16/02/2022 a 09/03/2022 das 8:00 às 12:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Davinópolis – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município por meio do site https://www.davinopolis.ma.gov.br/. Davinópolis – MA; 16 de fevereiro de 2022. Edilene Sipaúba Vieira - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ-MA ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Errata da publicação aviso de licitação Pregão Presencial nº 002/2022, publicado no JORNAL PEQUENO, no dia 12 de fevereiro de 2022, em sua página nº 07, ONDE SE LER: Objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de expediente, Limpeza, Higienização e Gênero Alimentício não perecível, LER-SE-A: **REGISTRO DE PRE-CO**, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, Limpeza, Higienização e Gênero Alimentício não perecível. Coroatá-MA, 15 de fevereiro de 2022 - Maria da Conceição de Sousa Santos – Pregoeira - Portaria nº 026/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – Ma. Processo Adm 009-2022. Pregão Eletrônico nº - 018-2022. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Kits de Brinquedos para Educação Infantil, Conforme Termo de Compromisso PAR Nº 202003760-8 - FNDE, em apoio as atividades da Prefeitura municipal de Miranda do Norte - MA. Data da Abertura: 04/03/2022, às 08:00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 as 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SA-COP, Portal de Transparência e no endereço eletrônico: www.portal-decompras.mirandadonorte.ma.gov.br do Município de Miranda do Norte – Ma, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@ gmail.com..Miranda do Norte – MA, 15 de fevereiro de 2022. Alisson Luis Silva Mendes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA Rua Boa Vista S/N CNPJ: 01.612.327/0001-87 CEP: 65.283-000 Maranhãozinho – Maranhão – Brasil

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 PROCESSO 88/2022. A Prefeitura Municipal de Maran por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 042/2022, cujo objeto trata da eventual aquisição de material de limpeza para suprir a demanda do Município de Maranhãozinho - MA na modalidade Pregão para Ata de Registro de Preço, sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço por item. Data da disputa: dia 04 de março de 2022 às 09:00min horário de Brasília, no Portal – – www.licitanet.com.br. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: http://www.transparencia.maranhaozinho.ma.gov.br/ e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Sacop. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail licitacao.maranhaozinho@gmail.com e pelo telefone (098) 985311471. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Maranhãozinho - MA,13 de janeiro de 2022. Antônio Dias Carneiro Filho Ordenador de Despesa - Portaria 002/2021. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA CNPJ N° 06.903.553/0001-30

Aviso de Licitação, Processo Administrativo nº 151/2021 - PMC/MA, Pregão Eletrônico nº. 03/2022-PMC/MA. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022-PMC/MA, tipo menor preço, objetivando a aquisição de implementos agrícolas para a Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em sessão pública eletrônica a partir das 09h30min (horário de Brasília-DF) do dia 04/03/2022, através do site www.portaldecomprascarutapera.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002. Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecomprascarutapera.com.br e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera https://www.carutapera. ma.gov.br, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) www.tce.ma.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MÅ, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com. Carutapera, 09 de fevereiro de 2022. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira - Ca-